

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

DE \_\_\_\_\_ (a)

(Anexo III da portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

\_\_\_\_\_, morador na \_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, inscrito na \_\_\_\_\_ (c), sob o n.º \_\_\_\_\_, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de \_\_\_\_\_ (a), de que é autor, relativo à obra de \_\_\_\_\_ (e), localizada em \_\_\_\_\_ (f), cujo \_\_\_\_\_ (g) foi \_\_\_\_\_ (h) por \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (i):  
a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (j).  
b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com \_\_\_\_\_ (k).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O técnico,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (l).

Código de verificação das competências profissionais \_\_\_\_\_ (m)

### Instruções de preenchimento:

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (h) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (j) Não é necessário enumerar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no entanto tem de ser identificado e justificado de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
- (k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (l) Assinatura digital qualificada.
- (m) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.